



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1860/2022

Ementa

Aprova as contas da Prefeitura Municipal do exercício de 2019.

Data da Norma

12/04/2022

Data de Publicação

14/04/2022

Veículo de Publicação

IOM N.º 5075

Matéria Legislativa

[Projeto de Decreto Legislativo nº 1938/2022](#) - Autoria: Comissão de Finanças e Orçamento

Status de Vigência

Em vigor



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.860, DE 12 DE ABRIL DE 2022

(Comissão de Finanças e Orçamento)

Aprova as contas da Prefeitura Municipal do exercício de 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 12 de abril de 2022, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. As contas da Prefeitura Municipal do exercício de 2019 são aprovadas.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em doze de abril de dois mil e vinte e dois (12/04/2022).


FAOUAZ TAÇA
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em doze de abril de dois mil e vinte e dois (12/04/2022).


GABRIEL MILESI
Diretor Legislativo